

Número do Documento de Formalização da Demanda: 79/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGTEC	31/12/2024 00:00	370003	DARIO BONFIM ABREU
Descrição sucinta do objeto			
1582837 – Colocation e serviços de rede MAN.			
Justificativa da prioridade			
Demanda está priorizada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - biênio 2024/2025 (PDTI 2024/2025), que, de acordo com a metodologia estabelecida pela CGU, está classificado com prioridade alta.			

2. Justificativa de necessidade

A DTI deve prover soluções de TI disponíveis para suportar atividades finalísticas e cumprimento da missão institucional da Controladoria-Geral da União – CGU.

Para isso, a infraestrutura tecnológica desempenha um papel fundamental na eficiência operacional e na segurança da informação do órgão.

Diante da crescente complexidade das demandas de TI, a contratação de serviços de colocation se apresenta como uma solução estratégica para garantir a disponibilidade, redundância e escalabilidade necessárias ao funcionamento contínuo e seguro dos sistemas de informação da CGU.

Ao optar pela colocation, a CGU fortalece suas práticas de segurança da informação, uma vez que os data centers especializados oferecem ambientes fisicamente seguros, sistemas avançados de controle de acesso e monitoramento constante.

Sobre a rede INFOVIA, trata-se de uma rede metropolitana de alto desempenho localizada em Brasília, que provê conexão e serviços de rede exclusivamente aos órgãos da Administração Pública Federal e distrital. A INFOVIA permite à CGU conexão direta de sua sede no Setor de Autarquias Sul com o Datacenter do SERPRO, onde se encontram alocados seus serviços e recursos tecnológicos, como links de internet com as operadoras de telecomunicações, seus servidores de aplicação e armazenamento, dentre outros.

Atualmente, a CGU possui um contrato administrativo vigente firmado com o SERPRO, que tem por objeto o fornecimento de serviços de colocation, presente no documento SEI 1358695. Entretanto, os créditos do referido contrato findam na data de 10/11/2024, criando a necessidade da realização de processo para verificar a viabilidade de nova contratação que garanta a continuidade da prestação dos referidos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	2.175,001	830,65	3.981.663,75

2	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	645,00	2.334,35	1.505.655,75
3	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	300,00	370,73	111.219,00
4	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	INFOVIA BRASÍLIA	60,00	16.657,77	999.466,20
5	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	ACESSO A INTERNET VIA CABO	150,00	35.000,00	5.250.000,00
6	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	INFOVIA BRASÍLIA	30,00	1.064,54	31.936,20

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFTE MEDEIROS DE SOUZA
Coordenador Geral da CGTEC

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda foi incluída fora do prazo estabelecido em decorrência do alinhamento do PCA com as novas demandas de contratações priorizadas no PDTIC 2024-2025, que está em fase final de elaboração, considerando que os prazos do PCA não coincidem com os prazos do PDTIC.	DARIO BONFIM ABREU	05/03 /2024 17:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.